



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

No dia 06 de abril de 2026, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.** “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E SINAIS SONOROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026 .

Câmara Municipal de Catiguá, 06 de abril de 2026.

**Presidente:** Edinaldo Oliveira Barreto

**Relator:** Luana de Oliveira Alves da Costa

**Membro:** Aparecida Perpétua Ponci Peres